

Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	49.335,84	0,00	49.335,84
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	49.335,84	0,00	49.335,84
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	695.193,00	0,00	695.193,00
FASEPA						
	0661	0,00	0,00	695.193,00	0,00	695.193,00
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	0102	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	1.514.564,90	2.539.143,00	4.053.707,90
FASEPA						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.939.143,00	1.939.143,00
IGEPREV						
	0261	0,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00	1.600.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0301	0,00	0,00	514.564,90	0,00	514.564,90
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	281.992,55	0,00	281.992,55
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	281.992,55	0,00	281.992,55
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	231.811,33	0,00	231.811,33
SETRAN						
	0324	0,00	0,00	231.811,33	0,00	231.811,33
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	233.505,00	51.995.536,18	52.229.041,18
FASEPA						
	0661	0,00	0,00	145.855,00	0,00	145.855,00
SECULT						
	0301	0,00	0,00	87.650,00	100.000,00	187.650,00
SEFA						
	0301	0,00	0,00	0,00	51.895.536,18	51.895.536,18

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00	1.600.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.623.445,29	51.995.536,18	54.618.981,47
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	231.811,33	0,00	231.811,33
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	841.048,00	1.939.143,00	2.780.191,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	2.216,00	0,00	2.216,00
TOTAL	0,00	0,00	6.698.520,62	54.534.679,18	61.233.199,80

PORTARIA Nº 82, DE 28/03/2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.700.000,00 (Hum Milhão, Setecentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	449052	1.700.000,00
TOTAL			1.700.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	444042	1.700.000,00
TOTAL			1.700.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 777872

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA
PORTARIA N.º 053, de 25 de março de 2022.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar as servidoras para acompanhamento e fiscalização do CONVÊNIO conforme abaixo pormenorizado:

CONVENIADO	CONVÊNIO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAIS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - ABIO (CNPJ Nº 24.025.223/0001-71)	001/2022/IOE	APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DA 69ª REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - ABIO EM BELÉM/PA	R\$ 83.460,00 (oitenta e três mil Quatrocentos e sessenta reais)	Processo Nº 2022/332960 e 2022/79228	Titular: MAIRA SILVA NOGUEIRA (MATRÍCULA Nº 87190081/3) Suplente: ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA (MATRÍCULA Nº 5831598/6)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
PRESIDENTE DA IOE
Protocolo: 777300

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 037 de 25 de março de 2022
CONCEDER, 03 e 1/2(três e meia)Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente, e, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, ocupante do cargo de Motorista, com base na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação e, hospedagem nos municípios Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia/PA, no período de 29/03/2022 a 01/04/2022, a fim de, averiguar as condições físicas dos prédios deste Instituto que irão passar por reformas. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de março de 2022. Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.
Protocolo: 777724

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 181 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;